



PLANO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E IGUALITÁRIA DA UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Junho, 2023.

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas de Melo

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG

Flávia Carolina Lins

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Maria Madalena Pessoa Guerra

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania - PROEXC

Moisés de Melo Santana

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI

Severino Mendes de Azevedo Júnior

Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica - PROPLAN

Carolina Guimarães Raposo

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Renata Andrade de Lima e Souza

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

Núcleo de Acessibilidade

Karla Giselli de Oliveira Bezerra

**Grupo de trabalho de elaboração do plano de educação inclusiva e igualitária na UFRPE
- Portaria GR/UFRPE N° 645/2023, de 5 de junho de 2023**

Caio Mattos Baeta Neves, Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania

Janielly Mantovani Cravo, Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Patrícia Rocha Pordeus, Núcleo de Acessibilidade

Poliana Cavalcante de Souza, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Waydja Cybelli Cavalcanti Correia, Núcleo de Acessibilidade

Contato: gt.educacaoinclusiva@ufrpe.br

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 Apresentação | 5 |
| 2 Objetivos | 6 |
| 2.1 Objetivo Geral | 6 |
| 2.2 Objetivos Específicos | 6 |
| 3 Documentos Norteadores | 6 |
| 4 Conceituando a Inclusão | 8 |
| 5 Panorama das ações inclusivas implementadas pela Universidade Federal Rural de Pernambuco | 10 |
| 5.1 Inclusão Comunicacional e Informacional | 10 |
| 5.2 Inclusão Pedagógica/ Metodológica | 11 |
| 5.3 Inclusão nos Processos Avaliativos | 12 |
| 5.4 Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior | 13 |
| 6 Público-alvo do Plano de Educação Inclusiva e Igualitária | 14 |
| 7 Eixos do Plano | 14 |
| 8 Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano | 14 |
| 9 Considerações Finais | 15 |
| REFERÊNCIAS | 16 |
| Anexo Único - Plano de Ação | 18 |

1

Apresentação

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como valores organizacionais autonomia, integridade, diálogo, transparência, inovação, inclusão, respeito à diversidade e aos saberes populares, equidade, ética e sustentabilidade e, em consonância com os princípios norteadores da Educação Inclusiva, enquanto universidade pública, reconhece e valoriza a inclusão e a acessibilidade no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, com o desenvolvimento de políticas e ações de valorização dos direitos humanos e diversidades (UFRPE, 2021).

Neste sentido e, considerando o aumento gradual do ingresso de estudantes e servidores com deficiência e/ou com outras necessidades educacionais específicas ocorrido nos últimos anos, a UFRPE atua também respondendo ao anseio da sociedade em contribuir para o desenvolvimento de uma universidade que elimine/minimize as barreiras de acessibilidade e promova a inclusão social.

Em consonância com os avanços legais propiciados pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; pela incorporação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo com equivalência de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com a devida promulgação pelo Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009; pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, mais conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI); e pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

De acordo com o Documento Orientador do “Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior” desenvolvido em 2013 pelo Ministério da Educação, cabe às Instituições de Ensino Superior (IES):

[...] estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e execução orçamentária; no planejamento e composição do quadro de profissionais; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis. (BRASIL, 2013, n.p.)

Em conformidade com estes e outros dispositivos legais, a gestão da UFRPE tem sido pautada sob os ideais da inclusão e da acessibilidade, com vistas a implementar práticas que garantam a toda comunidade acadêmica, indiscriminadamente, os recursos e os meios necessários para participarem das atividades com o máximo de autonomia e sucesso.

Reconhecendo seu importante papel socioambiental, a UFRPE vive em um constante processo de aprendizagem e crescimento. Dessa forma, este Plano está sendo proposto para

vigência entre junho de 2023 e dezembro de 2024, sendo renovado a cada ciclo de dois anos de forma a atender as especificidades da Instituição dentro da temática da inclusão e igualdade, e em conformidade com as metas previstas no PDI 2021-2030.

Neste sentido, este Plano de Educação Inclusiva e Igualitária (PEII) está sendo proposto como uma das ações em prol da garantia de um sistema educacional acessível e inclusivo para todos e todas. Espera-se, portanto, a partir da execução das diversas ações previstas, que a UFRPE, enquanto organização pública e, sobretudo, enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão, possa contribuir na busca por uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

2

Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Estabelecer uma cultura inclusiva, equitativa, igualitária e anticapacitista na UFRPE, por meio da implementação e acompanhamento de ações de acesso, participação e permanência das diversidades humanas na instituição.

2.2 Objetivos Específicos

1. Ampliar a informação e conscientização da comunidade acadêmica acerca da inclusão e da acessibilidade na UFRPE;
2. Promover acessibilidade curricular nos cursos de graduação da UFRPE;
3. Promover formação sobre inclusão e acessibilidade para a comunidade acadêmica da UFRPE;
4. Garantir suporte a estudantes com necessidades educacionais específicas.

3

Documentos Norteadores

O Plano de Educação Inclusiva e Igualitária tem como documentos norteadores o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE 2021-2030, a Política de Acessibilidade, o Plano de Logística Sustentável 2022-2023 (PLS) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

A UFRPE incorpora os conceitos de uma educação inclusiva no seu documento basilar, o PDI, trazendo a importância de ações de acessibilidade e inclusão dentre os princípios norteadores da abordagem didático-pedagógica da universidade, com a “promoção da inclusão das pessoas em todas as suas dimensões, em função de suas necessidades e/ou diferenças”.

Na busca desse fortalecimento e desenvolvimento, o atual PDI traz em seu objetivo 96 “Assegurar educação inclusiva e igualitária e estimular o trabalho voluntário na UFRPE”, e

dentre as metas desse objetivo, estão a instituição do Grupo de Trabalho (GT) para Educação Inclusiva e a elaboração deste Plano.

A Política de Acessibilidade da UFRPE traz entre seus princípios: o respeito e a valorização das singularidades e das diversidades, a educação e o trabalho como direitos sociais fundamentais, e a promoção da inclusão das pessoas em todas as suas dimensões, em função de suas necessidades e/ou diferenças. E tem entre seus objetivos: contribuir com as condições de acesso a ambientes, serviços de apoio, recursos e auxílios de acessibilidade voltados à eliminação das barreiras que possam obstruir/dificultar a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento nas/das atividades acadêmicas e laborais das pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas, respeitando os princípios do Desenho Universal; além de estimular ações para a inserção das temáticas de inclusão e acessibilidade nos currículos dos curso de graduação, pós-graduação, educação profissional e educação básica e nos programas de capacitação para servidores por meio de conteúdos curriculares e/ou de unidades curriculares.

Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade também é um compromisso firmado pelo PLS, importante ferramenta de planejamento que permite à Instituição estabelecer práticas que promovam a sustentabilidade institucional, entendendo-se sustentabilidade em todos os seus eixos. O PLS 2022-2023 apresenta um eixo de ação específico para a temática de mobilidade e acessibilidade, objetivando garantir condições de inclusão e de acessibilidade física para toda a comunidade acadêmica da UFRPE.

Ainda, o presente Plano dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), componentes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual consiste num plano de ação para os países, as pessoas e o planeta, que busca a erradicação da pobreza, a proteção do meio ambiente e a garantia da paz e prosperidade para todos e todas, em todos os lugares. Mais especificamente, este Plano alinha-se ao alcance das metas do ODS 4, que busca assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Além disso, as ações propostas no presente Plano também buscam promover a redução das desigualdades, alinhando-se ao ODS 10, que dentre suas metas busca empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Em síntese, todas as ações, metas e indicadores do presente Plano dialogam diretamente com estes documentos norteadores e reconhecem que garantir o direito à educação com equidade de oportunidades a todos e todas se constitui um desafio, no qual a instituição vem atuando na busca de fortalecer e desenvolver ações em conformidade com os princípios norteadores da Educação Inclusiva.

O Plano de Educação Inclusiva e Igualitária proposto, certamente, não busca exaurir a temática e resolver todas as questões existentes em nossa instituição, porém, é parte da construção de uma nova cultura da UFRPE, que busca incansavelmente amadurecer e democratizar o tema de inclusão e acessibilidade em todos os seus âmbitos de atuação, tomando como base os documentos norteadores aqui apresentados. A cada nova versão do Plano espera-se que a Instituição evolua cada vez mais na promoção de uma educação inclusiva, equitativa e igualitária.

4

Conceituando a Inclusão

Cada sujeito é único no mundo e as singularidades apresentadas por cada pessoa enriquecem e potencializam o aprendizado das relações cotidianas. O respeito e reconhecimento às diferenças, valorização da diversidade humana e das minorias são princípios basilares para a construção de uma sociedade inclusiva. Neste sentido, a **inclusão** consiste em uma prática social de reconhecimento e respeito do outro, como pessoa de direitos e liberdades, independente das necessidades individuais específicas, etnia/raça, gênero, condição socioeconômica, religiosa e cultural em distintos espaços sociais (BARTALOTTI, 2006).

O movimento de uma sociedade inclusiva deverá contemplar toda a diversidade humana em equidade de oportunidades. Uma sociedade na perspectiva inclusiva deverá ser norteada pelos princípios da celebração das diferenças; direito de pertencer; valorização da diversidade humana; solidariedade humanitária; igual importância das minorias, e cidadania com qualidade de vida (SASSAKI, 2006).

A inclusão passou a ser efetivamente discutida internacionalmente após a Declaração de Salamanca de 1994, documento que promove diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais, define os princípios e a prática da educação para as pessoas com deficiência e afirma a consolidação imediata de ações educacionais, capazes de reconhecer a diversidade e atender quaisquer que sejam as necessidades (BRASIL, 1997).

Nesta direção, uma instituição de ensino inclusiva deverá ser pautada numa prática de cooperação, diálogo, criatividade, solidariedade, igualdade de oportunidades para todos(as) educandos(as), no reconhecimento e valorização e respeito das diferenças (MANTOAN, 2003). Neste sentido, o ensino inclusivo proporciona uma equidade de oportunidades para todos(as), com estratégias diferentes para cada um(a), de modo que todos(as) possam desenvolver seu potencial. Reconhece ainda a educação como um direito humano básico e como alicerce de uma sociedade mais justa, com qualidade e igualitária.

A promoção da acessibilidade na instituição de ensino requer a eliminação de barreiras, devendo ser um processo contínuo de conscientização e sensibilização no sentido de acolher, respeitar e reconhecer todas as pessoas. Assim, **acessibilidade** se constitui como a possibilidade de qualquer pessoa, com ou sem deficiência, acessar com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações disponíveis para a comunidade universitária sem nenhum tipo de barreira (BRASIL, 2015; UFRPE, 2021).

A Lei nº 10.098/2000 estabelece as normas gerais e os critérios básicos para promover a acessibilidade de todas as pessoas com deficiência ou que apresentem mobilidade reduzida, independente de qual seja esta deficiência (física, visual, auditiva e etc.), através da eliminação de obstáculos e barreiras. Ainda de acordo com a referida Lei, as barreiras são definidas como

qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão,

à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros (BRASIL, 2000, n.p.).

Associar a acessibilidade apenas às questões ligadas à infraestrutura física/arquitetônica significa restringir o conceito, haja vista as especificidades do público-alvo que compõe a educação inclusiva. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva,

na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. (BRASIL, 2008, p.12)

Neste sentido, as barreiras podem ser classificadas em: arquitetônica e urbanística; na informação e comunicação; metodológicas e pedagógicas; instrumentais; tecnológicas e digitais e programáticas.

A barreira arquitetônica e urbanística impedem o acesso, de maneira livre e autônoma, das pessoas com deficiência aos espaços, vias e edifícios. Em relação a barreira na informação e na comunicação, constitui-se qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação (UFRPE, 2021). Sobre a barreira metodológica e pedagógica diz respeito às práticas que não considerem a heterogeneidade no processo ensino-aprendizagem para a inclusão das pessoas com necessidades educacionais específicas (BRASIL, 2015).

No que concerne a barreira instrumental, impedem ou dificultam a utilização de instrumentos, utensílios e ferramentas pelas pessoas com deficiência e necessidades educacionais específicas. Já a barreira tecnológica e digital, dificulta ou impede o acesso das pessoas com necessidades educacionais específicas às tecnologias e aos meios digitais (BRASIL, 2015).

A barreira programática é embutida em políticas, portarias, resoluções, editais e demais documentos normatizadores e as barreiras atitudinais que constituem comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas (UFRPE, 2021).

Estas barreiras são fruto do capacitismo, uma rede de crenças, valores, práticas e políticas discriminatória tão enraizada na nossa sociedade que aparece como algo socialmente aceito e reproduzido, que desvaloriza e inferioriza as pessoas com deficiência ou que fogem do padrão de normalidade culturalmente imposto, que negligenciam a acessibilidade e valorizam apenas uma forma de ser e de conhecer. No contexto acadêmico, esse tipo de preconceito afeta o ingresso, a permanência, a valorização e a participação de pessoas com deficiência na trajetória acadêmica, colocando-os em situação de desvantagem em relação às pessoas sem deficiência. (BÖCK et al., 2020).

5

Panorama das ações inclusivas implementadas pela Universidade Federal Rural de Pernambuco

A implementação e a viabilização de políticas públicas de inclusão social no Ensino Superior constituem aspectos essenciais para democratização e direito à educação na promoção do acesso, da permanência e do sucesso nas instituições de ensino.

Nesta direção, a UFRPE ao longo dos anos também vem implementando ações inclusivas que visam contribuir para a permanência na universidade de discentes em situação de vulnerabilidade, por meio do incentivo de ações e programas que favoreçam a igualdade de oportunidades, a melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, o combate às situações de retenção e evasão. Estas ações buscam aprimorar e fortalecer a integração de estudantes à vida acadêmica, através da implantação de ações que garantam a permanência e a conclusão do curso. Algumas dessas ações podem ser identificadas nos tópicos a seguir.

5.1 Inclusão Comunicacional e Informacional

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015), a comunicação consiste em:

“forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações”. (BRASIL, 2015)

A temática da Acessibilidade Comunicacional está presente em eventos abertos à comunidade externa e em outras capacitações para servidores e equipe terceirizada, respeitando a NBR 15.599 que dispõe sobre Acessibilidade na comunicação e prestação de serviços, buscando construir uma comunicação institucional mais acessível, a partir do entendimento que

“A comunicação permeia a prestação de serviços: sem comunicação não há prestação de serviços. Assim como ocorre na comunicação, também a prestação de serviços envolve pelo menos um prestador ou emissor e outro, usuário ou receptor.” (ASSOCIAÇÃO, 2008, p. V)

Nesse aspecto, a comunicação pode ser estabelecida de diferentes formas e por diferentes meios. Para quaisquer que sejam os meios, é importante que a comunicação seja acessível e inclusiva.

Para tanto, a UFRPE vem viabilizando práticas para promoção da acessibilidade comunicacional à comunidade acadêmica, através da oferta de Curso de Libras, criação da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras), como componente curricular obrigatório nos Cursos de

Licenciatura e optativo para os de Bacharelado, e criação do Laboratório de Acessibilidade.

Além disso, houve a abertura de concurso público para Tradutores/ Intérpretes de Libras e contratação de profissionais Tradutores/Intérpretes de Libras através de terceirização, contribuindo para oferta dos serviços de Interpretação e Tradução para estudantes e servidores surdos, usuários de Libras, em sala de aula e nas demais atividades da universidade. Além do serviço de Adaptação de Materiais para o uso de pessoas cegas ou com baixa visão, através da transcrição braille/tinta e tinta/braille, ampliação, conversão de textos em áudio, descrição de imagens, dentre outros.

Para ampliar o acesso à informação, há também projetos de redesenho de sítios institucionais e sinalização de espaços físicos para garantia da acessibilidade em diversos formatos, para atender às necessidades dos diferentes públicos.

5.2 Inclusão Pedagógica/ Metodológica

O processo de inclusão está diretamente relacionado ao currículo, tendo em vista que as práticas pedagógicas envolvem a implementação de um currículo diferenciado que engloba: planejamento, metodologias, estratégias de ensino e avaliação, a fim de promover a aprendizagem de todos. Entende-se, aqui, a acessibilidade curricular como a forma de “promover o acesso ao conhecimento, proporcionando diferentes formas de acessar as informações/conteúdos, de interação com esses conteúdos e com os pares” (CORREIA, 2016, p. 160). Saviani (2010, p. 31-4) destaca quatro aspectos que compõem as concepções de currículo:

a elaboração do currículo obedece ao estabelecimento de prioridades de acordo com as finalidades da educação escolar e o público a que se destina; elaboração do currículo consiste numa seleção de elementos da cultura, passíveis (e desejáveis) de serem ensinados/aprendidos na educação escolar; como construção social, o currículo resulta de processos conflituosos e de decisões negociadas; há uma tendência, na elaboração de currículos, a se seguirem normas, critérios, modelos mundiais.

A acessibilidade curricular é uma forma diferenciada de reconhecer o perfil de cada estudante e suas estratégias de aprendizagem. Para além do avanço legal referente à inclusão na Educação Superior, entende-se que a universidade tem compromisso com o desenvolvimento humano e com a sociedade que receberá os profissionais formados. Então, as instituições têm responsabilidade de planejar e propor ações para que os estudantes aprendam e, por conseguinte, sejam capazes de exercer a profissão. Tal premissa é fortalecida ao conceber que o currículo “indica caminhos, travessias e chegadas, que são constantemente realimentados e reorientados pela ação dos atores/autores da cena curricular”. (MACEDO, 2017, p. 27)

Arelada à acessibilidade curricular está a dimensão da acessibilidade metodológica, que tem como objetivo derrubar barreiras nas metodologias de ensino e promover total acesso à educação às pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas. Esta dimensão da acessibilidade está diretamente relacionada ao fazer docente. Deve-se ter ciência de que as metodologias e os recursos pedagógicos só serão eficientes no processo

de ensino e aprendizagem se forem enxergados para atender as necessidades dos diferentes sujeitos. Assim, faz-se necessário a promoção de uma prática inclusiva que favoreça o processo de aprendizagem da pessoa com deficiência.

Na universidade, as demandas de estudantes com deficiência podem ser atendidas em espaços diferenciados como salas de apoio pedagógico ou outros ambientes, tais como salas em bibliotecas, contudo, a sala de aula é o espaço preferencial e primordial onde se desenvolve o processo de ensino e aprendizagem sob a gestão dos professores. Ao professor universitário, as adaptações curriculares possibilitam um reordenamento de sua forma de refletir sobre processos de ensino aprendizagem que desenvolve no âmbito de sala de aula.

Dentro desse contexto, na UFRPE, a acessibilidade metodológica está presente nos Projetos Pedagógicos de Cursos e é proposta mediante a identificação das necessidades específicas do discente. São realizadas adaptações curriculares dos conteúdos programáticos, flexibilizados os prazos para produção e entrega de atividades, dos processos avaliativos e recursos específicos que atendam às condições de cada estudante.

Acreditamos, ainda, que se faz necessário, além da capacidade de formulações de adaptações curriculares, que professores universitários possam dialogar com e sobre seus alunos com deficiência.

A UFRPE vem promovendo a construção de espaços formativos para esses professores na busca pela democratização da educação superior e na garantia de acesso, permanência e sucesso desses estudantes, através de formações continuadas para docentes, com temas na área de Educação Inclusiva e Acessibilidade na Educação Superior e a publicação do Guia de Acessibilidade: orientações aos docentes.

5.3 Inclusão nos Processos Avaliativos

O processo de avaliação da aprendizagem se encontra balizado como “uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo [...] os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor” (BRASIL, 2008, p.11). Nesta, a avaliação configura neste sentido, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva se apoia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, esclarece no seu Art.24, inciso V, que:

“a verificação do rendimento escolar observará o seguinte critério: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”. (LDBEN, 1996)

Esse princípio que fundamenta a avaliação da aprendizagem na LDBEN deve reger o processo de avaliação para todos os discentes, com ou sem deficiência.

Com esse entendimento, o princípio da inclusão norteará o processo de ensino e aprendizagem, garantindo que docentes, ao realizarem suas avaliações, promovam adaptações a partir das necessidades educacionais específicas de cada estudante, objeti-

vando assegurar a equiparação de oportunidades.

Dentre as diversificações avaliativas, destacam-se: a dilatação de tempo de avaliação; utilização de metodologias ativas; apresentações de trabalhos em dupla, em equipes ou individual; prova oral, individualizada, ampliada, em Braile, em Libras, bem como com uso de recurso de tecnologias assistivas.

Destacamos a importância da permanência de profissional de apoio ou intérprete de Libras em sala. Desse modo, o respeito à individualidade e ao tempo de cada um constitui um princípio fundamental para a educação inclusiva.

5.4 Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço de educação especial regulamentado por lei. Ele atua no planejamento e na execução de recursos pedagógicos e de acessibilidade capazes de eliminar obstáculos para a participação efetiva de alunos, considerando suas necessidades específicas.

O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas.

Assim como nas demais IES, na UFRPE, o AEE se configura de maneira diferente da Educação Básica. No Ensino Superior, ele está relacionado com todo o serviço de apoio disponibilizado ao discente com NEE, tais serviços versam sobre:

- a) a identificação, a elaboração, a produção e a organização de serviços, e recursos pedagógicos, considerando as necessidades específicas deste público;
- b) a articulação com os professores, visando a orientação quanto aos serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias que promovam a participação dos estudantes nas atividades acadêmicas;
- c) no acompanhamento da funcionalidade e da aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula, bem como em outros ambientes da universidade;
- d) no estabelecimento de parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- e) no ensino do uso e na utilização de recursos de Tecnologia Assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.

No âmbito da UFRPE, essas ações para a realização do AEE começaram a ser ampliadas com a criação do Núcleo de Acessibilidade (Naces), em 2013, e fortalecidas com a criação da Comissão Técnica de Avaliação Multidisciplinar de Acolhimento para o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação Presencial da Universidade Federal Rural de Pernambuco via SISU.

A UFRPE também oferece Programas que contribuem para a permanência de estudantes com deficiência, como: Programa Monitor Apoiador, atualmente denominado como Programa de Tutoria por Pares, parceria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação com o Núcleo de Acessibilidade e o Programa de Acessibilidade, parceria da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão com o Núcleo de Acessibilidade, que promove uma vivência de apoio acadêmico junto a estudantes com necessidades educacionais específicas.

6

Público-alvo do Plano de Educação Inclusiva e Igualitária

Em busca de contribuir, ampliar e fortalecer as ações já desenvolvidas pela UFRPE, bem como atender ao que dispõe o objetivo 96 do Plano de Desenvolvimento Institucional desta universidade sobre “assegurar educação inclusiva e igualitária na UFRPE” (UFRPE, 2021). Nesta primeira edição do Plano de Educação Inclusiva e Igualitária, que tem vigência de 2 anos (2023-2024), serão abordadas questões relacionadas à inclusão e acessibilidade voltadas para as pessoas com deficiência. Porém, o Plano não restringe-se apenas a este público e este debate será ampliado nas edições futuras, a partir do diálogo com a comunidade acadêmica e a participação de especialistas, sobre as distintas dimensões da educação inclusiva, dentre elas a étnico-racial, geracional, de gênero, condição socioeconômica, entre outras.

7

Eixos do Plano

O Plano de Educação Inclusiva e Igualitária aqui apresentado conta com 4 (quatro) eixos de ação, totalizando 10 objetivos e 18 metas, com ações previstas para serem executadas ao longo do biênio 2023-2024.

Os Eixos de Ações Inclusivas e Igualitárias estão dispostos da seguinte maneira:

- ▶ Eixo de Ação 1 - Informação e conscientização: Fornecimento de orientações, disseminar conhecimento e ampliar debate acerca da Inclusão e acessibilidade por meio de eventos e documentos.
- ▶ Eixo de Ação 2 - Currículo: Atualização do Regulamento Geral da Graduação levando em consideração as necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência.
- ▶ Eixo de Ação 3 - Formação: Ações visando capacitação de estudantes e profissionais de educação com temas que envolvem Pessoas com deficiência, acessibilidade e Inclusão.
- ▶ Eixo de Ação 4 - Apoio ao discente com NEE: Ações de suporte aos estudantes com Necessidades Específicas da UFRPE.

8

Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano

Visando à efetividade e à consecução do presente Plano de Educação Inclusiva e Igualitária proposto, faz-se necessário o estabelecimento de processo de monitoramento, acompanhamento e avaliação, tendo em vista que monitorar indicadores e o alcance de metas é fundamental para garantir a aplicabilidade do Plano e para o aprimoramento contínuo da atuação da UFRPE na temática.

O monitoramento, acompanhamento e avaliação das metas propostas no Plano de Educação Inclusiva e Igualitária da UFRPE será de competência dos membros do Grupo de Tra-

balho de Educação Inclusiva e Igualitária, designados por portaria específica, responsáveis pela elaboração e monitoramento deste Plano.

Para isso, o GT utilizará a ferramenta do Trello, de uso já consolidado pela UFRPE, que auxiliará no gerenciamento das metas, indicadores e ações, e possibilitará um trabalho colaborativo, permitindo a inclusão de membros, oferecendo a todos uma perspectiva compartilhada do trabalho que está sendo realizado e o que ainda precisa ser feito, assim como a avaliação do trabalho de forma geral.

As ações incluídas em cada eixo deste Plano possuem responsabilidade e execução distribuídas entre os diversos setores da UFRPE, sendo, muitas vezes, compartilhadas. Os setores são responsáveis por executar as ações e informar o andamento das metas no Trello, devendo considerar em seu planejamento de atividades os prazos e entregas de cada ação prevista.

O processo de avaliação da execução do Plano resultará na elaboração e divulgação de relatórios anuais. A avaliação dos resultados alcançados possibilitará a reflexão sobre as metas propostas neste Plano. Os resultados dessa avaliação deverão fornecer subsídios para realização de ajustes e para o aprimoramento das futuras edições.

Durante a execução das ações deverão ser coletados dados com o objetivo de monitorar o processo e avaliar os resultados. Neste sentido, anualmente os resultados das metas, assim como as respectivas justificativas, serão publicizados no site da UFRPE através de relatórios, garantindo que toda comunidade acadêmica possa ter acesso a essa informação.

9

Considerações Finais

A implementação de educação inclusiva e igualitária nas universidades públicas brasileiras enfrenta uma série de desafios, dificuldades e limitações como:

- ▶ As limitações de infraestrutura física e tecnológica necessárias para atender as necessidades dos estudantes e servidores. Inclui recursos de acessibilidade arquitetônica, tecnologia assistiva, recursos humanos especializados e entre outros;
- ▶ A falta de formação e conscientização, pois muitos servidores e estudantes não recebem formação adequada para lidar com os estudantes em sala de aula. Isso inclui a falta de conhecimento sobre as necessidades específicas de estudantes com deficiência, bem como a falta de treinamento em tecnologia assistiva e outras estratégias de ensino inclusivo;
- ▶ A dotação orçamentária limitada. A implementação de educação inclusiva nas universidades públicas brasileiras sofrem com falta de recursos orçamentários necessários para promover e estabelecer cultura inclusiva como investir em infraestrutura, treinamento e tecnologias assistivas; e
- ▶ O preconceito e discriminação em relação às pessoas com deficiência (capacitismo), criando barreiras sociais e educacionais, dificultando o acesso e a permanência e o gozo dos direitos dessas pessoas. Isso inclui a falta de suporte emocional, psicológico e, se for o caso, financeiro para estudantes com deficiência, bem como a falta de conscientização e sensibilização da comunidade acadêmica em relação à inclusão e acessibilidade.

A expectativa é que por meio das ações propostas, em vias de serem implementadas na UFRPE, com recursos orçamentários e estrutura necessários, juntamente com a ampliação

e movimentos das pessoas com deficiência no Ensino Superior, das pesquisas emancipatórias na produção acadêmica e de profissionais que se permitam acolher os diferentes perfis de estudantes no espaço universitário, reconhecendo e mobilizando a representatividade, interdependência e uma ética do tratamento, se estabeleça uma cultura inclusiva e antipacitista no meio acadêmico.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15.599**: Acessibilidade: Comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 19 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Orientador Programa Incluir**: Acessibilidade na Educação Superior. Brasília, DF: MEC/SECADI/Sesu, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/sesu/pdf/documento_orientador_programa_incluir.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 02 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. 2. ed. Brasília, DF: Corde, 1997.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 03 de nov. de . 2022.

BÖCK, Geisa Letícia Kempfer et al. **Estudos da Deficiência na Educação**: reflexões sobre o capacitismo no ensino superior. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org.). Estudos da Deficiência: anticapacitismo e emancipação social. Curitiba: Crv, 2020. p. 211-222.

CORREIA, Gilvane Belem. **Deficiência, Conhecimento e Aprendizagem**: Uma análise relativa à produção acadêmica sobre Educação Especial e Currículo. 2016. 187 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

MACEDO, Roberto Sidnei. **Currículo**: campo, conceito e pesquisa. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Ed. Moderna, 2003.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SAVIANI, N. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

UFRPE. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Plano de Desenvolvimento Institucional – UFRPE**: 2021-2030. Recife: EDUFRPE, 2021.

Plano de Ação - Plano de Educação Inclusiva e Igualitária 2023 - 2024

| Eixo de ação | Objetivo | Indicador | Meta | Ações | Justificativa | Quem? | Quando? | | Entregas | Status* |
|------------------------------|---|-----------------------|---|---|--|--|------------------|------------------|---|------------|
| | | | | | | | Início | Fim | | |
| Informação e conscientização | Facilitar a solicitação de serviços pelos estudantes e a comunicação do NACES com os docentes | Módulo NEE implantado | Implementar o módulo relativo às necessidades educacionais especiais (NEE) no Sistema Integrado de Gestão até julho de 2024 | Promover formação da equipe para utilização do módulo | A implementação do módulo NEE vai possibilitar a permanência do estudante com deficiência no curso de graduação e ampliação da comunicação entre docentes e o NACES. | STD, Naces | dezembro de 2023 | julho de 2024 | Documento com as orientações ao NACES | A realizar |
| | | | | Executar teste do módulo piloto | | Naces, Preg, DRCA, STD | Janeiro de 2024 | julho de 2024 | Relatório do funcionamento do módulo com sugestões de ajustes | A realizar |
| | | | | Realizar ajustes e implementação do módulo | | STD | Janeiro de 2024 | Julho de 2024 | Módulo em funcionamento | A realizar |
| | Ampliar o conhecimento dos discentes sobre acessibilidade na UFRPE | Guia publicado | Publicar um guia com orientações sobre acessibilidade para discentes até dezembro de 2023 | Elaborar redação do guia de orientações | Contribuição para a eliminação de barreiras informacionais, contribuindo no acesso à informação das pessoas com e sem deficiência | Naces, Preg | Janeiro de 2023 | Julho de 2023 | Documento digital elaborado | Iniciado |
| | | | | Diagramar o material | | Editora Universitária / Editora UAEADTec | Julho de 2023 | Agosto de 2023 | Layouts desenvolvidos | A realizar |
| | | | | Realizar gravação da versão do guia em Libras | | Naces, ASCOM/UAE ADTec | Agosto de 2023 | Setembro de 2023 | Vídeo gravado | A realizar |
| | | | | Realizar edição do guia da versão em Libras | | Naces, UEADTec | Outubro de 2023 | Novembro de 2023 | Vídeo editado | A realizar |
| | | | | Realizar inserção das áudio-descrições das imagens presentes no guia | | Naces | Outubro de 2023 | Novembro de 2023 | Texto de audiodescrição inserido | A realizar |
| | | | | Publicar e divulgar o guia em sites institucionais e mídias sociais da universidade | | ASCOM, Preg, Naces | Dezembro de 2023 | Dezembro de 2023 | 1 publicação nas redes sociais do NACES, PREG e UFRPE; 1 publicação no site da UFRPE e E-mail de divulgação para coordenações dos cursos de Graduação da UFRPE. | A realizar |
| | Ampliar o debate sobre a acessibilidade e inclusão na UFRPE | Evento realizado | Realizar um evento com temas de inclusão e acessibilidade até setembro de 2023 | Formação da comissão para organização do evento | Pessoas com deficiência constituem uma minoria social ainda muito invisibilizada na sociedade, sendo cotidianamente discriminada. A legislação garante direitos a essa população e determina que o Estado deve promover ações para combater as discriminações e as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e participação. A Universidade como formadora de profissionais e pesquisadores deve contribuir nesse processo. | Naces | Junho de 2023 | Setembro de 2023 | Comissão formada | A realizar |
| | | | | Planejar o evento | | Comissão organizadora | Junho de 2023 | Agosto de 2023 | Publicação da programação do evento | A realizar |
| | | | | Divulgar o evento em site e mídias sociais da universidade | | ASCOM, Naces, PREG, PROEXC, PROGEPE | Julho de 2023 | Setembro de 2023 | 1 publicação nas redes sociais do NACES, PREG, PROEXC, PROGEPE e UFRPE; 1 publicação no site da UFRPE | A realizar |
| | | | | Executar as ações do evento | | Comissão organizadora | Junho de 2023 | Outubro de 2023 | Evento executado | A realizar |
| | | | | Aplicar questionário para coletar feedback dos participantes sobre o evento | | Comissão organizadora | Setembro de 2023 | Setembro de 2023 | Questionário elaborado e aplicado | A realizar |
| | | | | Elaborar, emitir e enviar os certificados de participação do evento incluindo a carga horária | | Comissão organizadora | Setembro de 2023 | Outubro de 2023 | Entrega de certificados aos participantes | A realizar |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|---|--|-------------------|--|--|------------|
| | Fornecer orientações à comunidade acadêmica sobre a organização de eventos acessíveis | Guia publicado | Publicar guia com orientações de como organizar eventos com acessibilidade até novembro de 2023 | Elaborar redação do guia de orientações | A garantia direito de acessibilidade às pessoas com deficiência nos eventos na UFRPE confere uma grande contribuição no conhecimento e desenvolvimento de competências dos estudantes e servidores. | NACES, CDHAAD-PROEXC | Janeiro de 2023 | Junho de 2023 | Documento digital elaborado | Iniciado |
| | | | | Diagramar o material | | Editora Universitária / Editora UAEADTec | Julho de 2023 | Agosto de 2023 | Layouts desenvolvidos | A realizar |
| | | | | Realizar gravação e edição da versão do guia em Libras | | Naces, ASCOM/UAEADTec | Agosto de 2023 | Setembro de 2023 | Vídeo gravado e editado | A realizar |
| | | | | Realizar inserção das áudio-descrições das imagens presentes no guia | | Naces | Agosto de 2023 | Setembro de 2023 | Texto de audiodescrição inserido | A realizar |
| | | | | Publicar e divulgar o guia em sites institucionais e mídias sociais da universidade | | ASCOM, Preg, Naces e Proexc | Novembro de 2023 | Novembro de 2023 | 1 publicação nas redes sociais do NACES, PREG, PROEXC e UFRPE; 1 publicação no site da UFRPE e e-mail de divulgação para coordenações dos cursos de Graduação da UFRPE e para PROGEPE. | A realizar |
| Currículo | Garantir acessibilidade curricular nos cursos de graduação | Novo Regulamento Geral da Graduação Publicado | Atualizar o Regulamento Geral da Graduação contemplando a adaptação de grande porte necessária de acordo com as necessidades educacionais específicas do estudante com deficiência até Abril de 2024 | Elaborar nova redação de atualização do Regulamento Geral da Graduação | Contribuição para a ultrapassagem da barreira programática no documento norteador da graduação. | Comissão do Regulamento Geral da Graduação | Maio de 2023 | Dezembro de 2023 | Texto do documento atualizado | Iniciado |
| | | | | Aprovar no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE e Conselho Universitário (CONSU) | | Membros do CEPE e CONSU | Fevereiro de 2024 | Março de 2024 | Homologação da Resolução | A realizar |
| | | | | Publicar nova Resolução com atualização | | SEG | Março de 2024 | Abril de 2024 | Resolução publicada | A realizar |
| | | | | Divulgar a atualização do Regulamento Geral da Graduação nas mídias sociais da PREG | | PREG | Abril de 2024 | Abril de 2024 | Publicação de atualização do Regulamento Geral da Graduação na página da PREG e no Instagram | A realizar |
| Ampliar oferta de formação docente para a inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas | Quantidade de formações realizadas | Realizar 2 formações docentes por semestre até dezembro de 2023 | Planejar as formações | Atualização dos conhecimentos pedagógicos do corpo docente para uma prática pedagógica inclusiva | PREG, NACES e PROGEPE | January 2023 | Dezembro de 2023 | Publicação da programação das formações docentes | Iniciado | |
| | | | | | Divulgar as formações docentes em site e mídias sociais da universidade | PREG, NACES, PROGEPE e ASCOM | Março de 2023 | Dezembro de 2023 | 1 publicação nas redes sociais do NACES, PREG, PROGEPE e UFRPE; 1 publicação no site da UFRPE e E-mail de divulgação para coordenações dos cursos de Graduação da UFRPE. | Iniciado |
| | | Realizar 2 formações docentes por semestre até dezembro de 2024 | Planejar as formações | | PREG, NACES e PROGEPE | Janeiro de 2024 | Dezembro de 2024 | Publicação da programação das formações docentes | A realizar | |
| | | | Divulgar as formações docentes em site e mídias sociais da universidade | | PREG, NACES, PROGEPE e ASCOM | Março de 2024 | Dezembro de 2024 | 1 publicação nas redes sociais do NACES, PREG, PROGEPE e UFRPE; 1 publicação no site da UFRPE e E-mail de divulgação para coordenações dos cursos de Graduação da UFRPE. | A realizar | |
| | | Realizar um | Planejar o curso de Libras | | NACES e PROGEPE | Janeiro de 2023 | Dezembro de 2023 | Relatório de Conclusão do Curso | Iniciado | |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|---|---|--|---|---|------------------|---|---|-----------------------|------------|
| Formação | Ofertar cursos de Libras para servidores | Quantidade de cursos realizados | curso até dezembro de 2023 | Divulgar o curso em site e mídias sociais da universidade | Garantia de atendimento às pessoas surdas usuárias da Libras e também cumprimento o art. 26 do Decreto nº 5626/2005. | NACES, PROGEPE, ASCOM | Janeiro de 2023 | Dezembro de 2023 | 1 publicação nas redes sociais do NACES, PROGEPE e UFRPE; 1 publicação no site da PROGEPE | A realizar | |
| | | | Realizar um curso até dezembro de 2024 | Planejar o curso de Libras | | NACES e PROGEPE | Janeiro de 2024 | Dezembro de 2024 | Relatório de Conclusão do Curso | A realizar | |
| | | | Divulgar o curso em site e mídias sociais da universidade | NACES, PROGEPE, ASCOM | | Janeiro de 2024 | Dezembro de 2024 | 1 publicação nas redes sociais do NACES, PROGEPE e UFRPE; 1 publicação no site da PROGEPE | A realizar | | |
| | | | Planejar o curso de Áudio-descrição | NACES e PROGEPE | | Julho de 2023 | Dezembro de 2023 | Relatório de Conclusão do Curso | A realizar | | |
| | Ofertar formação em áudio-descrição para a comunidade universitária | Quantidade de cursos realizados | Realizar um curso até dezembro de 2023 | Divulgar o curso em site e mídias sociais da universidade | Áudio-descrição traduz as imagens em palavras para que as pessoas cegas e com baixa visão possam ter acesso ao seu conteúdo e compreender a mensagem que foi transmitida. | NACES, PROGEPE, ASCOM | Julho de 2023 | Dezembro de 2023 | 1 publicação nas redes sociais do NACES, PROGEPE e UFRPE; 1 publicação no site da PROGEPE | A realizar | |
| | | | Realizar um curso até dezembro de 2024 | Planejar o curso de Áudio-descrição | | NACES e PROGEPE | Julho de 2024 | Dezembro de 2024 | Relatório de Conclusão do Curso | A realizar | |
| | | | Divulgar o curso em site e mídias sociais da universidade | NACES, PROGEPE, ASCOM | | Julho de 2024 | Dezembro de 2024 | 1 publicação nas redes sociais do NACES, PROGEPE e UFRPE; 1 publicação no site da PROGEPE | A realizar | | |
| | | | Planejar a formação | | | | | | | | |
| | Ofertar curso de Orientações e Adaptações pedagógicas para os docentes que compõem as COAAs | Número de formações realizadas | Realizar uma formação com os agentes das COAA até dezembro de 2023 | Convocar os membros da COAA para a realização da formação | Auxílio à permanência e sucesso do estudante com deficiência no curso de graduação. | Naces, Preg | Abril de 2023 | Dezembro de 2023 | Formação realizada | A realizar | |
| | | | | Realizar a formação. | | | | | | | |
| Apoio ao discente com NEE | Garantir aos estudantes com necessidades educacionais específicas suporte pela Comissão de Orientação e Acompanhamento | Quantidade de levantamentos realizados | Realizar um levantamento do quantitativo de discentes com NEE por semestre até dezembro de 2023 | Aplicar um questionário de cadastro para estudantes com deficiência que não estão vinculados ao Naces. | Esse levantamento auxiliará os docentes a conhecerem os casos dos estudantes com deficiência que não estão vinculados ao NACES e alcançar o número máximo de alunos que possuem alguma demanda de acessibilidade. | COAA e NACES | Julho de 2023 | Dezembro até 2023 | Banco de dados dos cursos atualizado | A realizar | |
| | | | Realizar um levantamento do quantitativo de discentes com NEE por semestre até dezembro de 2024 | Aplicar um questionário de cadastro para estudantes com deficiência que não estão vinculados ao Naces. | | COAA e NACES | Julho de 2024 | Dezembro até 2024 | Banco de dados dos cursos atualizado | A realizar | |
| | | Número de sessões de atendimento realizadas | Realizar uma sessão de atendimento por semestre letivo até dezembro de 2023 | Desenvolver um relatório com as ações realizadas pela COOA para minimização das barreiras enfrentadas pelos estudantes | | A produção do relatório com as ações acessíveis realizadas pela COOA contribuirá para a minimização ou superação das barreiras enfrentadas pelo estudante com deficiência no âmbito do curso. | COAA | Junho de 2023 | Dezembro de 2023 | 1 relatório semestral | A realizar |
| | | | Realizar uma sessão de atendimento por semestre letivo até dezembro de 2024 | Desenvolver um relatório com as ações realizadas pela COOA para minimização das barreiras enfrentadas pelos estudantes | | | COAA | Junho de 2024 | Dezembro de 2024 | 1 relatório semestral | A realizar |

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------|---------------------------------|---|--|---|------|---------------|------------------|---------------------|------------|
| | Acadêmico (COAA) | Número de Relatórios publicados | Publicar um relatório por semestre com as ações realizadas pela comissão até dezembro de 2023 | Realizar reuniões com os professores sobre as adaptações pedagógicas a serem realizadas. | As reuniões de orientação aos docentes membros da COAA auxiliará no trabalho pedagógico de acompanhamento do estudante com deficiência. | COAA | Julho de 2023 | Dezembro de 2023 | Reuniões realizadas | A realizar |
| | | | | Elaborar documento com relatório | | COAA | Julho de 2023 | Dezembro de 2023 | Documento elaborado | A realizar |
| | | | Publicar um relatório por semestre com as ações realizadas pela comissão até dezembro de 2024 | Realizar reuniões com os professores sobre as adaptações pedagógicas a serem realizadas. | | COAA | Julho de 2024 | Dezembro de 2024 | Reuniões realizadas | A realizar |
| | | | | Elaborar documento com relatório | | COAA | Julho de 2024 | Dezembro de 2024 | Documento elaborado | A realizar |